ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.352.501/0001-16 **E-Mail:** semsarur@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA O TFD.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA O TFD** para atender os serviços de TFD da Rede Municipal de Saúde.

2. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A aquisição desse serviço de reserva de passagem rodoviaria, solicitado para licitação se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis e setor de TFD , Rurópolis-Pará, no período de 12 (doze) meses. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade., conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	5.000		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Rurópolis/Itaituba.	***R$ 60,83***	***R$ 304.166,67***
2	Und	5.000		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Itaituba/Rurópolis.	***R$ 63,27***	***R$ 316.333,33***
3	Und	3.000		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Rurópolis/Santarem.	***R$ 64,50***	***R$ 193.500,00***
4	Und	300		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Santarem/Rurópolis.	***R$ 65,70***	***R$ 19.709,00***
5	Und	300		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Rurópolis/Belem.	***R$ 451,83***	***R$ 135.550,00***
6	Und	300		Passagem terrestre – Rodoviária, destinada ao Programa de tratamento Fora do Domicilio – TFD. Belem/Rurópolis.	***R$ 453,67***	***R$ 136.102,00***
				Total R$ 1.105.360,00		

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Considerando a Portaria nº 55/99 que institui o Tratamento Fora do Domicilio, que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no seu Município. As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e ne alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem medica as unidades de saúde de referenciadas em outros municípios. O município de origem do paciente é responsável pela disponibilização da passagem para que o mesmo e, quando necessário, seu acompanhante, possa se deslocar ao município de referência para o tratamento fora do domicilio.

A aquisição dos mesmos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade que vise promover a promoção da saúde evitando prejuízos à população.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. A aquisição desse serviço ira atender as demandas nos tratamento de TFD, e as demanda da secretaria municipal de Rurópolis-Pará.

5. VERIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna do setor que solicitou a compra dos materiais em questão e foi elaborado com base nas quantidades utilizadas na demanda de anos anteriores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. são obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada/ no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;

6.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

.1.7. a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CEZAR CAETANO DA SILVA:35760060287 Assinado de forma digital por CEZAR CAETANO DA SILVA:35760060287 Dados: 2022.10.19 12:20:01 -03'00'

Rurópolis, 19 de Outubro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER:19577320244 Assinado de forma digital por FRANCISCA SOARES SCHOMMER:19577320244 Dados: 2022.10.19 12:20:20 -03'00'

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde